

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO № 485 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 17 de Dezembro de 2013 / PÁGINA: -1 -

DODED EVECUEN	O MALINICIDAL		
PODER EXECUTIV	O MUNICIPAL	XXV-	Divisão de Vigilância;
LEI	LEIN (1000/0010) NA #	
Dispõe sobre a e	LEI N.º 920/2013 extinção e criação de órgãos da Estrutura	XXVI-	Departamento de Saúde Pública;
Organizacional Admi	nistrativa do Município de Grandes Rios, altera da Lei n.º 771/2009 e dá outras providências:	XXVII-	Divisão de Radiologia;
O PREFEITO MUNIC	IPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. SANTIAGO, no uso das atribuições que lhes são		Divisão de Agendamento;
conferidas por lei, faz		XXIX-	Departamento de Epidemiologia;
aprovou, e eu, Prefeit	o Municipal, sanciono a seguinte lei: da extinção e da criação de órgãos da Estrutura	XXX-	Divisão de Epidemiologia;
Organizacional Admir	nistrativa do Município de Grandes Rios.	XXXI-	Divisão de Agentes Comunitários de Saúde;
Município de Grande	tos da Estrutura Organizacional Administrativa do s Rios os seguintes Órgãos de Assessoramento, le Natureza Fim, bem como os respectivos cargos	XXXII-	Departamento de Saúde Bucal;
comissionados:	-	XXXIII-	Departamento de Farmácia Básica;
II-	Gerência de Arquivo e Documentação;	XXXIV-	Divisão de Almoxarifado de Medicamentos;
II- III-	Subprocuradoria Administrativa e Judicial; Departamento de Administração;	XXXV-	Departamento de Análise Clínica;
IV-	Divisão de Cadastro e Protocolo;	XXXVI-	Divisão de Laboratório;
V-	Divisão de Identificação;	XXXVII-	Departamento do Fundo Municipal da Criança
V -	Divisão de identificação,	e Adolescente	
VI-	Divisão de Pessoal PASEP;	XXXVIII-	Divisão do Conselho Tutelar;
VII-	Departamento de Patrimônio;	XXXIX- Assistência So	Departamento do Fundo Municipal de cial:
VIII-	Divisão de Registro de Patrimônio;	XL-	Departamento de Educação Infantil;
IX-	Departamento de Tributação e Fiscalização;	XLI-	Divisão de Creche;
X-	Divisão de Fiscalização;		·
XI-	Divisão de Tributação;	XLII-	Divisão de Pré-Escola;
XII-	Departamento de Licitação;	XLIII-	Departamento de Ensino Fundamental;
XIII-	Departamento de Compras;	XLIV-	Divisão de Merenda Escolar;
XIV-	Divisão de Cadastros de Fornecedores;	XLV-	Divisão de Transporte Escolar;
XV-	Divisão de Gestão de Contratos;	XLVI-	Divisão de Ensino de Jovens e Adultos;
XVI-	Divisão de Projetos e Convênios;	XLVII-	Divisão de Ensino Fundamental;
XVII-	Divisão de Orçamentos;	XLVIII-	Divisão Administrativa – Sede;
XVIII-	Divisão de Obras;	XLIX-	Divisão Administrativa – Ribeirão Bonito;

1 -

LII-

LIII-

LIV-

LV-

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná Avenida Brasil, N° 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Divisão de Urbanismo;

Divisão de Limpeza Pública;

Divisão de Iluminação Pública;

Divisão de Cemitério Municipal;

Divisão de Serviços de Utilidade Pública;

Divisão de Praças e Jardins;

XIX-

XX-

XXI-

XXII-

XXIII-

XXIV-

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

Divisão de Agricultura;

Divisão de Pecuária;

Divisão Administrativa - Flórida do Ivaí;

Divisão de Biblioteca Pública Municipal;

Divisão de Futebol de Campo;

Divisão de Futebol de Salão;





ICIPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO № 485 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 17 de Dezembro de 2013 / PÁGINA: - 2 -				
LVI-	Divisão de Piscicultura;	2	Secretaria Municipal de Saúde	
		2.1	Departamento do Fundo Municipal de Saúde	
LVII-	Divisão de Recursos Hídricos;	2.2	Departamento de Gestão e Planejamento da Saúde	
		2.3	Departamento de Convênios e Programas da Saúde	
LVIII-	Divisão de Aterro Sanitário;	2.4	Seção de Vigilância Sanitária	
1.17	Didaga da Dosta aga a a Maia Ambianta.			
LIX-	Divisão de Proteção ao Meio Ambiente;	3	Secretaria Municipal de Assistência Social	
LX-	Divisão de Conservação de Fundos e Vales;	3.1	Departamento de Assistência Social	
LA-	Divisão de Conservação de Fundos e Vales,	3.1.2	Seção de Assistência ao Idoso	

LXII-	Divisão de Almoxarifado Rodoviário:	4	Secretaria Municipal de Educação
- 740	Biviodo de Alimoxamado Hodoviano,	4.1	Departamento de Gestão e Planejamento Escolar
LXIII-	Departamento do Terminal Rodoviário.	4.1.2	Departamento de Convênios e Programas de
	iado o Departamento de Almoxarifado Municipal.		Educação
	ria da Administração:	413	Seção de Biblioteca Municipal

3.2.1

vinculado à Secretaria de Administração;		Seção de Biblioteca Municipal
Art. 4.º Fica criado o Departamento de Projetos e Convênios,		
vinculado à Secretaria de Planejamento.		Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Art. 5.º Ficam criados os seguintes órgãos, vinculados à Secretaria		Departamento de Esporte

Ficam criados os seguintes órgãos, vinculados à Secretaria		Departamento de Esporte
cação:	5.2	Departamento de Cultura
I- Departamento de Gestão e Planejamento Escolar;	5.3	Departamento de Turismo

6	Secretaria Municipal de Agricultura
6.1	Departamento de Agricultura

Seção de Assistência à Criança e ao Adolescente

7 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
7.1	Departamento de Meio Ambiente

8	Secretaria Municipal do Transporte	
8.1	Departamento Rodoviário Municipal	
8.2	Seção de Estradas Rurais	
8.3	Departamento de Controle de Frotas	

Art. 9.º O Anexo IV da Lei n.º 771/2009 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV CARGOS DE COMISSÃO

	E COMISSÃO	
ESTRUTURA	CARGOS	SIMBOL
	COMISSÃO	0
Gabinete do Prefeito		
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	CC – 4 CC – 7
Assessoria de Imprensa	Assessor de Imprensa	CC – 7
Sistema de Controle Interno	Chefe do Sistema de Controle Interno	CC – 2
Procuradoria Geral do Município		
Secretaria Municipal de Administração		
Departamento de Recursos Humanos	Chefe de Departamento	CC – 3
Seção do DETRAN	Chefe da Seção	CC – 4
Seção INCRA/ Carteira Trabalho e Reservista	Chefe da Seção	CC – 7
Departamento de Almoxarifado Municipal	Chefe de Departamento	CC – 1
Secretaria Municipal de Finanças		
Departamento de Contabilidade	Chefe do Departamento	CC – 3
Departamento de Tesouraria	Chefe do	CC – 4

	•
LVII-	Divisão de Recursos Hídricos;
LVIII-	Divisão de Aterro Sanitário;
LIX-	Divisão de Proteção ao Meio Ambiente;
LX-	Divisão de Conservação de Fundos e Vales;
LXI-	Divisão de Controle de Frotas;
LXII-	Divisão de Almoxarifado Rodoviário;
LXIII- Art. 3.º Fica criad vinculado à Secretaria	Departamento do Terminal Rodoviário. o o Departamento de Almoxarifado Municipal, de Administração:

Art de Educa

Departamento de Convênios e Programas de Educação;

III-Seção de Biblioteca Municipal.

Art. 6.º Ficam criados os seguintes órgãos, vinculados à Secretaria de Saúde:

Departamento de Gestão e Planejamento;

II- Departamento de Convênios e Programas;

Art. 7.º Fica criado o Departamento de Controle de Frotas, vinculado à Secretaria de Transporte;

Art. 8.º O Anexo II da Lei n.º 771/2009 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA **ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

1	Gabinete do Prefeito
1.1	Chefia de Gabinete
1.2	Assessoria de Imprensa
1.3	Sistema de Controle Interno

2	Procuradoria Geral do Município

II. **ÓRGÃO DE NATUREZA MEIO**

1	Secretaria Municipal de Administração	
1.1	Departamento de Recursos Humanos	
1.1.1	Seção do DETRAN	
1.1.2	Seção do INCRA/ Carteira Trabalho e Reservista	
1.2	Departamento de Almoxarifado Municipal	

2	Secretaria Municipal de Finanças	
2.1	Departamento de Contabilidade	
2.2	Departamento de Tesouraria	

3	Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1	Departamento de Programação Orçamentária		
3.2	Departamento de Projetos e Convênios		

III. ÓRGÃO DE NATUREZA FIM

1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
1.1	Departamento de Obras Públicas	
1.2	Departamento de Serviços Urbanos	

Prefeitura Municipal de Grandes Rios - Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 - E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

	09 e com o Acóro		
ANO: 2013 / EDIQ	AO Nº 485 / G Departamento	KAN	DE2 KIC
	реранатиенно		
Secretaria Municipal de			
Planejamento			
Departamento de Programação	Chefe	do	CC - 4
Orçamentária	Departamento		
Departamento de Projetos e	Chefe	do	CC – 4
Convênios	Departamento		
	•		
Secretaria Municipal de			
Obras e Urbanismo			
Departamento de Obras	Chefe	do	CC – 4
Públicas	Departamento		
Departamento de Serviços	Chefe	do	CC – 4
Urbanos	Departamento		
Secretaria Municipal de			
Saúde	Chafa	d -	00 1
Departamento do Fundo	Chefe	do	CC – 4
Municipal de Saúde	Departamento	de	CC -
Departamento de Gestão e	Chefe	do	CC – 5
Planejamento Departamento de Convênios e	Departamento Chefe	do	CC - 5
Programas	Departamento	uu	00-5
Seção de Vigilância Sanitária	Chefe de Divisão		CC - 6
Geçad de Vigilaticia Satillatia	Olicie de Divisão		00-6
Secretário Municipal de			
Assistência Social			
Departamento de Assistência	Chefe	do	CC – 4
Social Social	Departamento	uu	00-4
Seção de Assistência ao Idoso	Chefe da Seção		CC - 7
Seção de Assistência à Criança	Chefe da Seção		CC - 7
e Adolescente	Officio da Ocçao		00 1
07100100001110			
Secretaria Municipal de			
Educação			
Departamento de Gestão e	Chefe	do	CC - 4
Planejamento Escolar	Departamento		
Departamento de Convênios e	Chefe	do	CC - 5
Programas	Departamento		
Seção de Biblioteca Municipal	Chefe da Seção		CC - 7
Secretaria Municipal de			
Esporte e Cultura			
Departamento de Esporte	Chefe	do	CC – 4
	Departamento		
Departamento de Cultura	Chefe	do	CC – 5
<u> </u>	Departamento		00 -
Departamento de Turismo	Chefe	do	CC – 5
	Departamento		
Conveténte Manatatarat 1			
Secretário Municipal de			
Agricultura	Chafa	de	CC -
Departamento de Agricultura	Chefe	do	CC – 5
	Departamento		
Secretaria Municipal de Maio			
Secretaria Municipal do Meio			
Ambiente	Chafa	do	CC - 5
Ambiente Departamento de Meio	Chefe Departamento	do	CC – 5
Ambiente	Chefe Departamento	do	CC – 5
Ambiente Departamento de Meio		do	CC – 5

S, Terça - Feira 17 de Dezembro de 2013 / PÁGINA: - 3 -							
		Departamento Rodoviário	Chefe	do	CC - 1		
		Municipal	Departamento				
		Seção de Estradas Rurais	Chefe da Seção		CC - 7		
		Departamento de Controle de	Chefe	de	CC – 5		
		Frotas	Departamento				

Art. 10. A tabela de vencimento dos cargos de provimento em comissão a que se refere o anexo V da Lei 771/2009 passa a ter a seguinte redação:

SIMBOLO	VALOR
CC – 1	R\$ 2.300,00
CC - 2	R\$ 2.000,00
CC - 3	R\$ 1.800,00
CC – 4	R\$ 1.500,00
CC - 5	R\$ 1.000,00
CC – 6	R\$ 900,00
CC - 7	R\$ 750,00

Art. 11. As despesas de implementação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento vigente.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, 17 de dezembro de 2013

ANTÔNIO CLAUDIO SANTIAGO PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÓBLICO - EDITAL 001/2013

Dispás sobre a Roles de Prova de TITULOS do Concurso Público e* 001/2013 para o provinciento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessonol da Câmara Municipal de Grandes Ríos, Estado do Paranal.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÓBLICO E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paranal no uso de suas atribus/çeis legals.

TORNAM PÓBLICO: A nota da prova de TITULOS para o Concurso Público, aberto através do Edital 001/2013.

NOTA PROVAD

NOTA PROVAD

NOTA PROVAD

NOTA PROVAD

NOTA PROVAD

NOTA PROVAD

Servedario 1970/57981 0.00 2,00 12,00 42,00 10,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000 Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

